

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012.2024

ERRATA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Pelo presente 2º Termo de Retificação do Edital N.º 012.2024, que dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o Resultado Final e Homologação, por erro material:

Cancela somente a convocação das técnicas de enfermagem inscritas para Ubá por esta base não pertencer a Região da Leste do Sul do documento publicado no dia 05/07/2024 de convocação para prova prática em Manhuaçu.

Juiz de Fora, 09 de julho de 2024.